



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

OLHO D'ÁGUA DAS CUNHãs, SEXTA * 28 DE AGOSTO DE 2020 * ANO IV * Nº 801

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHãs	2
PORTARIA Nº418/2020	2
PORTARIA Nº419/2020	2
PORTARIA Nº420/2020	2
PORTARIA Nº421/2020	2
PORTARIA Nº422/2020	2
PORTARIA Nº436/2020	3
PORTARIA Nº437/2020	3
PORTARIA Nº439/2020	3
PORTARIA Nº440/2020	3
PORTARIA Nº441/2020	4
PORTARIA Nº442/2020	4
PORTARIA Nº459/2020	4
PORTARIA Nº460/2020	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS**PORTARIA Nº418/2020**

“Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo”.

A Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso X do Art.73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no pleito 2020, Município de Olho d'Água das Cunhãs - Maranhão, a servidora **Elizabete da Silva Lazaro**, do cargo de atendente de saúde, portadora do RG nº. 67717296-6 e inscrita no CPF nº 280.094.058-17, a partir de 14 de agosto de 2020 até 16 de novembro de 2020.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período de afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se e,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, em 14 de agosto de 2020.

Viliane Nunes Oliveira da Costa Prefeita Municipal

*Publicado por: AYRTON PEREIRA ARAUJO CARVALHO
Código identificador: d05260ec2c94cd00a47ffe482a6f77ef*

PORTARIA Nº419/2020

“Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo”.

A Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso X do Art.73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vice-prefeito, no pleito 2020, Município de Olho d'Água das Cunhãs - Maranhão, o servidor **Caio Breno Martins de Oliveira**, do cargo de Odontólogo, portador do RG nº. 052025596-8 e inscrito no CPF nº 896.549.633-04, a partir de 14 de agosto de 2020 até 16 de novembro de 2020.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período de afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se e,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, em 14 de agosto de 2020.

Viliane Nunes Oliveira da Costa Prefeita Municipal

*Publicado por: AYRTON PEREIRA ARAUJO CARVALHO
Código identificador: a72ecd29bc4105e07801a6c2cdebaa6b*

PORTARIA Nº420/2020

“Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo”.

A Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso X do Art.73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, Município de Olho d'Água das Cunhãs - Maranhão, o servidor **Joel Meireles Silva**, do cargo de auxiliar de serviços gerais, portador do RG nº. 79927597-2 e inscrito no CPF nº 851.883.603-49, a partir de 14 de agosto de 2020 até 16 de novembro de 2020.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período de afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se e,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, em 14 de agosto de 2020.

Viliane Nunes Oliveira da Costa Prefeita Municipal

*Publicado por: AYRTON PEREIRA ARAUJO CARVALHO
Código identificador: c9efda6e5c475f6ed60bb28b7b76fc92*

PORTARIA Nº421/2020

“Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo”.

A Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso X do Art.73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no pleito 2020, Município de Olho d'Água das Cunhãs - Maranhão, a servidora **Sandra Maria de Jesus Mendes**, do cargo de agente administrativo, portadora do RG nº. 000068817096-0 e inscrita no CPF nº 008.480.593-52, a partir de 14 de agosto de 2020 até 16 de novembro de 2020.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período de afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se e,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, em 14 de agosto de 2020.

Viliane Nunes Oliveira da Costa Prefeita Municipal

*Publicado por: AYRTON PEREIRA ARAUJO CARVALHO
Código identificador: 1e01e04c0508769484c0f6571e95caf6*

PORTARIA Nº422/2020

“Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo”.

A Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, conferidas pelo

inciso X do Art.73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, Município de Olho d'Água das Cunhãs - Maranhão, o servidor **Manoel Rodrigues dos Santos**, do cargo de professor nível I, portador do RG nº. 120540299-0 e inscrito no CPF nº 856.292.433-49, a partir de 14 de agosto de 2020 até 16 de novembro de 2020.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período de afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se e,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, em 14 de agosto de 2020.

Viliane Nunes Oliveira da Costa Prefeita Municipal

*Publicado por: AYRTON PEREIRA ARAUJO CARVALHO
Código identificador: 4634b07a27fcd7e51d471740a8ab92e2*

PORTARIA Nº436/2020

“Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo”.

A Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso X do Art.73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, Município de Olho d'Água das Cunhãs - Maranhão, o servidor **Américo Sousa Cruz**, do cargo de professor, portador do RG nº. 1491604000-1 e inscrito no CPF nº 003.132.633-10, a partir de 14 de agosto de 2020 até 16 de novembro de 2020.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período de afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se e,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, em 14 de agosto de 2020.

Viliane Nunes Oliveira da Costa Prefeita Municipal

*Publicado por: AYRTON PEREIRA ARAUJO CARVALHO
Código identificador: 0036da24f7aed812cd83065f1d7ce531*

PORTARIA Nº437/2020

“Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo”.

A Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso X do Art.73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, Município de Olho d'Água das Cunhãs

- Maranhão, o servidor **Elisvaldo Sales de Alencar**, do cargo de auxiliar operacional, portador do RG nº. 000119493099-6 e inscrito no CPF nº 916.510.003-44, a partir de 14 de agosto de 2020 até 16 de novembro de 2020.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período de afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se e,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, em 14 de agosto de 2020.

Viliane Nunes Oliveira da Costa Prefeita Municipal

*Publicado por: AYRTON PEREIRA ARAUJO CARVALHO
Código identificador: 93a64a2ffdc7d0b2e029af565378e60d*

PORTARIA Nº439/2020

“Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo”.

A Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso X do Art.73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no pleito 2020, Município de Olho d'Água das Cunhãs - Maranhão, a servidora **Lidiane Ferreira da Luz**, do cargo de agente comunitário de saúde, portadora do RG nº. 000120545099-5 e inscrita no CPF nº 802.578.603-04, a partir de 14 de agosto de 2020 até 16 de novembro de 2020.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período de afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se e,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, em 14 de agosto de 2020.

Viliane Nunes Oliveira da Costa Prefeita Municipal

*Publicado por: AYRTON PEREIRA ARAUJO CARVALHO
Código identificador: 6e0fb042340a6f709f43238ea865d534*

PORTARIA Nº440/2020

“Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo”.

A Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso X do Art.73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no pleito 2020, Município de Olho d'Água das Cunhãs - Maranhão, a servidora **Risalva de Oliveira**, do cargo de professora, portadora do RG nº. 015555502000-4 e inscrita no CPF nº 739.755.083-53, a partir de 14 de agosto de 2020 até 16 de novembro de 2020.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus

vencimentos integrais, durante o período de afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, em 14 de agosto de 2020.

Viliane Nunes Oliveira da Costa Prefeita Municipal

*Publicado por: AYRTON PEREIRA ARAUJO CARVALHO
Código identificador: 8ce86d7d303a60001c2bfc0595a2b401*

PORTARIA Nº441/2020

“Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo”.

A Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso X do Art.73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no pleito 2020, Município de Olho d'Água das Cunhãs - Maranhão, a servidora **Jeane Lima Barreto**, do cargo de professora, portadora do RG nº. 000017956093-0 e inscrita no CPF nº 854.042.503-30, a partir de 14 de agosto de 2020 até 16 de novembro de 2020.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período de afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, em 14 de agosto de 2020.

Viliane Nunes Oliveira da Costa Prefeita Municipal

*Publicado por: AYRTON PEREIRA ARAUJO CARVALHO
Código identificador: 818755499754dd7c2fbf825ab819ee94*

PORTARIA Nº442/2020

“Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo”.

A Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso X do Art.73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, Município de Olho d'Água das Cunhãs - Maranhão, o servidor **Enoque Correa de Paula**, do cargo de professor, portador do RG nº. 014449252000-0 e inscrito no CPF nº 790.979.443-68, a partir de 14 de agosto de 2020 até 16 de novembro de 2020.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período de afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, em 14 de agosto de 2020.

Viliane Nunes Oliveira da Costa Prefeita Municipal

*Publicado por: AYRTON PEREIRA ARAUJO CARVALHO
Código identificador: 233e89539047e6ebc051ac3f77d0da82*

PORTARIA Nº459/2020

“Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo”.

A Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso X do Art.73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no pleito 2020, Município de Olho d'Água das Cunhãs - Maranhão, a servidora **Francisca Ilma Nunes Silva**, do cargo de auxiliar operacional, portadora do RG nº. 030160042005-3 e inscrita no CPF nº031.539.233-96, a partir de 14 de agosto de 2020 até 16 de novembro de 2020.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período de afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, em 14 de agosto de 2020.

Viliane Nunes Oliveira da Costa Prefeita Municipal

*Publicado por: AYRTON PEREIRA ARAUJO CARVALHO
Código identificador: c9f0e8d74b44a842aaa26e6cc956f7e5*

PORTARIA Nº460/2020

“Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo”.

A Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso X do Art.73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, Município de Olho d'Água das Cunhãs - Maranhão, o servidor **Ernandes de França Silva**, do cargo de Vigia, portador do RG nº. 120541499-9 e inscrito no CPF nº 900.443.633-20, a partir de 14 de agosto de 2020 até 16 de novembro de 2020.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período de afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, em 14 de agosto de 2020.

Viliane Nunes Oliveira da Costa Prefeita Municipal

Publicado por: AYRTON PEREIRA ARAUJO CARVALHO
Código identificador: d6c1c8102ebf71dc6f6f958c8c9c074d



VILIANE NUNES OLIVEIRA DA COSTA

Prefeita

www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Olho D'Água Das Cunhãs

RUA JOÃO PESSOA, 56 , CEP: 65706000

CENTRO - Olho d'Água das Cunhãs / MA

Contato: (98)36645346

www.diariooficial.olhodaguadascunhas.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 835, de 09 de Fevereiro de 2017